

✓ 
ãl
B
Am

ACTA N.º 26
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-06-2005

Aos vinte e sete dias do mês de Junho, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Srs. Vereadores Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca e Dr. Pedro Ribeiro da Silva.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 27 de Junho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58€	Total das Despesas Orçamentais		19.164.963,28€
Execução Orçamental		908.406,54€	Despesas Correntes		13.177.532,86€
Operações de Tesouraria		456.799,04€	Despesas de Capital		5.987.430,42€
Total das Receitas Orçamentais		20.909.594,01€	Operações de Tesouraria		953.216,34€
Receitas Correntes		15.470.549,69€	Saldo para o Dia Seguinte		3.457.857,01€
Receitas de Capital		5.439.044,32€	Execução Orçamental		2.653.037,27€
Operações de Tesouraria		1.301.237,04€	Operações de Tesouraria		804.819,74€
Total...		23.576.036,63€	Total...		23.576.036,63€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereadora Dra. Marília Martins

A Sra. Vereadora convidou todos os presentes para comparecerem em Aradas, para a celebração do Dia de S. Pedro, no próximo dia 1 de Julho, dando a conhecer que esta é uma iniciativa conjunta da Câmara e da Junta de Freguesia, desenvolvida no âmbito do Projecto Sénior Mais.

Sr. Presidente

O Sr. Presidente chamou a atenção a todos os presentes para a importância da visita à Exposição de Arquitectura, patente na Casa da Cultura Arquitecto Fernando Távora, relevando o facto de esta ser uma exposição bastante atractiva e inovadora.

Vereador Domingos Cerqueira

O Sr. Vereador fez alusão à **Expo-Saúde**, apelando para a comparência dos Senhores Vereadores ao presente evento, sublinhando que se trata de uma iniciativa interessante.

Vereador Dr. Joaquim Marques

O Sr. Vereador deu a conhecer a todos os presentes que foi abordado por um grupo de Pais, que manifestaram grande consternação relativamente às inscrições no **Agrupamento de Escolas Aveiro-Norte**, concretamente no que respeita à não aceitação de novos alunos nalgumas escolas e se concentrarem, todos, na Escola da Vera Cruz, o que implica que este estabelecimento escolar tenha uma sobrecarga quanto a novas turmas.

O Sr. Vereador manifestou a sua preocupação, procurando saber quem deveria ser responsabilizado e se a Câmara estava a par da presente situação.

A **Sra. Vereadora Dra. Marília** respondeu ao Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, afirmando que a responsabilidade não era da Autarquia, mas que esta tinha conhecimento da situação. O que está a acontecer é que um grande número de Pais está a inscrever alunos nas Escolas da Glória e da Vera Cruz, os quais pertencem a outras freguesias.

A Sr.a Vereadora sublinhou o facto de existir um grave problema, dando a conhecer que o Agrupamento tem de aceitar as inscrições, desde que correspondam aos critérios de selecção, nomeadamente a área de residência, pois os Pais podem dar a morada do local de trabalho. Para resolver o problema acima mencionado, o Agrupamento deverá optar pelo regime de desdobramento ou apenas aceitar as inscrições de alunos da área de residência.

A Sr.a Vereadora terminou a sua intervenção informando que foi pedida a colaboração da Câmara, por parte do Executivo do Agrupamento, relevando o facto desta autarquia não poder tomar qualquer decisão, mas sim apenas emitir parecer. Acrescentou, ainda, que toda esta situação terá de ser resolvida, antes de mais, pelo CAE e pelo Agrupamento de Escolas em questão.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques abordou a questão da **grande dificuldade de cedência de espaço a associações**, nomeadamente à Associação de Apoio à Vida e Associação das Famílias Numerosas, as quais têm desenvolvido um trabalho meritório e não têm condições para exercer as actividades pretendidas.

O Sr. Vereador fez um apelo, dirigida à Sr.a Vereadora Dr.a Marília, no sentido de saber o que pode ser feito para ajudar as associações a terem uma melhor qualidade de trabalho e, conseqüentemente, de resposta

A **Sra. Vereadora Dra. Marília** retorquiu, dando a conhecer que, de momento, não existem espaços disponíveis, com condições que as associações pretendem. Para estas entidades, o que é prioritário é ter um gabinete de atendimento médico e, nos espaços existentes não há as condições necessárias.

A Sr.a Vereadora sugeriu que se abordasse a Junta de Freguesia da Vera Cruz, que tem um gabinete completamente apetrechado, e que dependendo da regularidade de utilização por parte da ADAV seria uma proposta viável. Referiu ainda, que seria importante procurar estabelecer uma conciliação entre os interesses da Junta de Freguesia e das associações.

Para terminar, deu a conhecer, que de facto, a Autarquia não tem tido capacidade de resposta, necessária, para tantos pedidos de cedência de espaço.

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA PARÓQUIA DIVINO SALVADOR DE REAL: - Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de venda de bilhetes para o sorteio a favor do pagamento das obras do Adro da Igreja de Real, por se considerar que se trata de uma Instituição sediada fora da área do Município de Aveiro e ainda porque tal tarefa não se enquadra na missão da Autarquia.

Sr. Presidente

O Sr. Presidente deu a conhecer que o projecto da Passagem Superior à Linha do Norte, na Quinta do Cruzeiro, tinha sido aprovado pela REFER.

Vereador Dr. Joaquim Marques

O Sr. Vereador questionou se os trabalhos que estão a ser executados na rotunda da EN 109 estão a decorrer corretamente, uma vez que verificou que estes só estão a ser realizados num sentido, ao que o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio esclareceu que se tratava de uma questão de gestão e que tudo estava a decorrer como previsto.

Sr. Presidente

O Sr. Presidente deu a conhecer, a todos os presentes, a existência de um Protocolo com cooperação entre a Câmara e a Universidade de Aveiro (Departamento de Ambiente e Ordenamento): PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ORDENAMENTO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, para acolher estagiários, permitindo formalizar uma prática de grande interesse, uma vez que os estudantes são integrados na vida activa e num ambiente de trabalho real.

Mais informou que o protocolo em questão não tem consequências financeiras, uma vez que o estágio não é remunerado.

Foi aprovado, por unanimidade, aprovar o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ORDENAMENTO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO.

ORDEM DE TRABALHOS – De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

E.M.A. – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM – RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2004: - O Sr. Presidente distribuiu por todo o Executivo uma cópia do Relatório e Contas relativo ao Exercício de 2004, Empresa Municipal E.M.A. – Estádio Municipal de Aveiro.

UNIDADE OPERATIVA N.º 26 – PP DO CAIÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 6/2005, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, aprovar o estudo urbanístico para implementação do Centro de Acolhimento de Emergência Infantil e, conseqüentemente, o início das diligências conducentes à disponibilização/cedência da parcela A, bem como à eventual abertura imediata do arruamento.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ESTORES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE VERDEMILHO: - Face à informação n.º 57/2004, da Secção de Aquisições, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento aberto por deliberação de câmara de 11 de Abril, último, e abrir novo por consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, pelo valor base de dois mil e duzentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

EDIFÍCIO DA CAPITANIA – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE 19 EXTINTORES PORTÁTEIS: - De acordo com a informação n.º 139/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8

de Junho, para o fornecimento em epígrafe, pelo valor base de oitocentos e oitenta e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EDIFÍCIO DA CAPITANIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DA CABINE DO ELEVADOR: - Em face da informação n.º 139/2005, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento supracitado, no valor base de doze mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – CONCLUSÃO DA ILUMINAÇÃO NA SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES E SISTEMA DE SOM PARA OS JORNALISTAS NO HEMICÍCLO:

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 139/2005, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, no valor base de seiscentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE UM ESTRADO PARA OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS DA ASSEMBLEIA:

- Presente a informação n.º 139/2005, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento supracitada, no valor base de vinte mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – AFINAÇÃO DAS PORTAS DE VIDRO: - De acordo com a informação n.º 139/2005, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento supracitado, no valor

base de mil duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM MAMODEIRO -

2005: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, à firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., a empreitada em epígrafe, pela importância de setenta e quatro mil, setecentos e oitenta euros e noventa cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ARAÚJO E SILVA E RUA

BERNARDO TORRES: - De acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do art.º 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., a empreitada em epígrafe, pela importância de trinta mil e sessenta e cinco euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA AMADEU DO VALE, CACIA: - Na

sequência a deliberação tomada na reunião de 14 de Março, último, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., a empreitada em epígrafe, pelo valor de trinta mil e trinta euros, acrescido de IVA.

DESRATIZAÇÃO EM DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO E

DESINFESTAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, último, e de acordo com a informação n.º 256/05 da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, após procedimento por consulta prévia, à Firma ECONORTE, LDA., a

prestação de serviços acima indicada, pelo valor de cinco mil euros, acrescido de IVA.

CONCLUSÃO DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO NOS ERVIDEIROS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 09 de Maio, último, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após ajuste directo, nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a empreitada em epígrafe, à firma F. A. CONSTRUÇÕES, LDA., pelo valor de nove mil setecentos e doze e noventa cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: - Face à informação n.º 478/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CÓPIA E IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL”, cuja autorização mereceu aprovação por deliberação de Câmara de 20 de Junho, corrente.

SERVÍÇOS MUNICIPALIZADOS – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS FREGUESIAS DE EIROL E REQUEIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 5.º contrato adicional à empreitada acima discriminada, adjudicada ao Consórcio JAIME RIBEIRO & FILHOS, S. A./SITEL, LDA, pelo valor de dezassete mil oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à execução dos trabalhos identificados na informação n.º 217/DS/2002, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que aqui se dá como transcrita.

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA: OVAR – MARINHA GRANDE: Foi deliberado, por unanimidade, conforme parecer do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, aprovar o plano em epígrafe, concretamente a alteração da Planta de Condicionantes, de forma a contemplar a nova delimitação da Reserva natural das Dunas de S. Jacinto e a

promoção da alteração das áreas dos apoios de praia para viabilização económico-financeira das concessões.

TRÂNSITO - Foram apreciados pelo Executivo os seguintes assuntos de trânsito:

- Exposição apresentada por DOMINGOS MANUEL BARROS DE MACEDO a propôr algumas correcções no que respeita o trânsito, no entroncamento entre a Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa e Rua da Prata, de forma a evitar colisões e atropelamentos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação n.º 136/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, dar prioridade ao fluxo de trânsito proveniente da Rua da Prata.

- Informação n.º 115/05 prestada pela Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais a dar conhecimento que a Divisão de Acção Social e Saúde Pública solicita apoio para a realização de várias actividades a decorrer em Aradas, no âmbito do Projecto Sénior Mais, sendo para isso necessário efectuar o corte de trânsito nos dias 1 e 2 de Julho, das 20h00m às 24h00m na Rua do Buragal, entre a Rua Capitão Lebre e a Rua da Agra.

- Ofício da AUTO COSTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA., a solicitar a colocação de rampas de acesso ao seu estabelecimento comercial, sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 39 e 41 A, de forma a permitir o acesso automóvel ao interior do estabelecimento. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação n.º 137/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, o indeferimento à solicitação acima mencionada, pois a cota da soleira a que as portas se encontram, não permitem o acesso de viaturas uma vez que a cota mais baixa se encontra sensivelmente a 30 cm do solo e a outra a uma altura superior.

- Informação n.º 52/05 prestada pela Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a eliminação das

baías direccionais da nova ponte do parque do Canal de São Roque. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima mencionada.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que, na sequência do requerimento apresentado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE VERÃO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, autorizou o corte de trânsito na Praça General Humberto Delgado, Avenida Araújo e Silva e Largo de St.º António, durante o dia 23 de Junho, a partir das 21h00m.

SUBSÍDIOS: - Face ao ofício enviado por ANA MARISA QUENTAL SILVA a solicitar a atribuição de um subsídio para comparticipação nas despesas com a sua viagem para Moamba, Moçambique, no âmbito do Programa de Voluntariado do Centro Universitário Fé e Cultura, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, por indisponibilidades financeiras, para o efeito.

ABATE DE ÁRVORES: - Foram apreciados os seguintes assuntos:

- Informação n.º 182/2004 da Divisão de Parques Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore existente na Avenida da Universidade, por constituir perigo à circulação de pessoas e viaturas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em epígrafe.

- Informação n.º 364/2005 prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais a propôr a substituição das árvores existentes no passeio junto ao ISCAA, por outras de espécie Bétula Celtiberica.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição das árvores em questão. A presente tarefa deverá ser executada na época de plantação.

- Ofício de MARIA GRACIETE AZEVEDO DE OLIVEIRA, a dar nota do descontentamento dos moradores da Rua Mariano Ludgero, freguesia de Esgueira, relativamente ao “algodão” libertado pelos choupos existentes naquela via.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação n.º 370/2005 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, uma rega com a frequência que se julgue necessária à copa das árvores e ao solo, feita através da utilização do carro cisterna.

NORMAS DE APOIO AO NÍVEL DO ALOJAMENTO SOCIAL A ESTUDANTES ORIUNDOS DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA: - De acordo com informação n.º 125/2005, prestada pela Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a apresentar a norma acima referida, e ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as NORMAS DE APOIO AO NÍVEL DO ALOJAMENTO SOCIAL A ESTUDANTES ORIUNDOS DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizaram as seguintes cedências:

- Barracas ao AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO BERNARDO, para a realização do “Dia Eco-Escolas/Dia do Ambiente”, integrado no Plano de Acção do Programa Eco-Escolas, cujos custos se estimaram na importância de quatrocentos e oitenta euros, acrescidos de IVA;

- Transporte de quinhentas cadeiras, de um carro grua, ligação eléctrica para as bilheteiras e serviço de limpeza dos pavilhões sanitários para a realização da AUTOMOBILIA, cujos custos se estimaram na importância de mil duzentos e doze euros, acrescido de IVA;

- Mesas e tabuleiros ao AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO BERNARDO – EB1 DE S. BERNARDO, para a criação de uma estufa, cujos custos se estimaram na importância de quatrocentos e vinte euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA;

✓

1 bancada móvel à IRMANDADE DE SANTA JOANA, aquando da procissão de Santa Joana Princesa, cujos custos se estimaram no valor de oitocentos e quarenta euros, acrescido de IVA;

WHT

- 100 cadeiras ao SPORTING CLUBE DE AVEIRO, para a realização da Taça Associação de Natação de Aveiro, cujos custos se estimaram no valor de trezentos euros, acrescido de IVA;

alg

- 6 cadeiras e 2 mesas, a pedido do GABINETE DE IMPRENSA desta Autarquia, para a inauguração do Parque do Canal de S. Roque, cujos custos se estimaram no valor de cento e oitenta e seis euros, acrescido de IVA;

B

- Mão-de-obra para a deslocação de vitrinas do Museu da República, para Lisboa, a pedido do MUSEU DE AVEIRO, cujos custos se estimaram no valor de sessenta e três euros, acrescido de IVA.

A

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizaram as seguintes cedências:

- 20 Thuias e outra plantas diversas à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IMIGRANTE, para a ornamentação do espaço onde decorreu a exposição fotográfica subordinada ao tema “2.ª Guerra Mundial”, no passado dia 27 de Abril, no valor de novecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos, com IVA incluído;

- 12 cedros e plantas ornamentais à COORDENAÇÃO EDUCATIVA DE AVEIRO, para a decoração do auditório onde teve lugar o Encontro Distrital de Educadores de Infância, no passado dia 31 de Maio, no valor de cento e setenta e dois euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 5 magnólias e 2 castanheiros à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para a comemoração do Dia da Árvore, que teve lugar no passado dia 31 de Março, no valor de trezentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos, com IVA incluído;

- 6 vasos com plantas ao CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, para ornamentação do Bar, no valor de noventa e dois euros, acrescidos de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 787/98 de CIVILRIA – IMOBILIÁRIA, S. A., a solicitar a alteração ao loteamento no terreno sito na Urbanização Forca-Vouga, freguesia de Vera Cruz, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 18 de Maio, último, que aqui se dá como transcrita.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, de acordo com o Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro, conforme previsto no n.º 4, do art.º 12.º e face à ausência de cedência previstas na Portaria 1136/01, de uma área de 3651,69 m², deverá a Câmara ser compensada em numerário ou em espécie pelo não cumprimento dos parâmetros estabelecidos no art.º 43.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual relativo às áreas previstas para espaços verdes e equipamentos.

- N.º 397/04 de CONSTRUÇÕES BRANCO & MENDES, LDA, a solicitar a aprovação do loteamento/emparcelamento no terreno sito na Rua dos Covões - Borrinhal, freguesia de Cacia, nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos da informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 20 de Junho, corrente.

- N.º 412/04 de ANTÓNIO RODRIGUES, a solicitar a aprovação do loteamento/emparcelamento no terreno sito na Rua do Buragal, freguesia de Aradas, nos termos do disposto nos art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos da

informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 14 de Junho, corrente.

- Nº 648/91 de ILÍDIO REVERENDO MANCO, LDA, a solicitar a alteração ao loteamento no terreno sito na Rua 8 de Dezembro, Freguesia de Santa Joana, nos termos do disposto nos art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos da informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 14 de Junho, corrente.

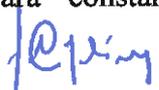
- Nº 669/99 de CELSO MANUEL VIDAL FERNANDES, a solicitar a aprovação do loteamento no terreno sito na Rua do Lamarão, freguesia de Oliveirinha, nos termos do disposto nos art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos da informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 20 de Junho, corrente.

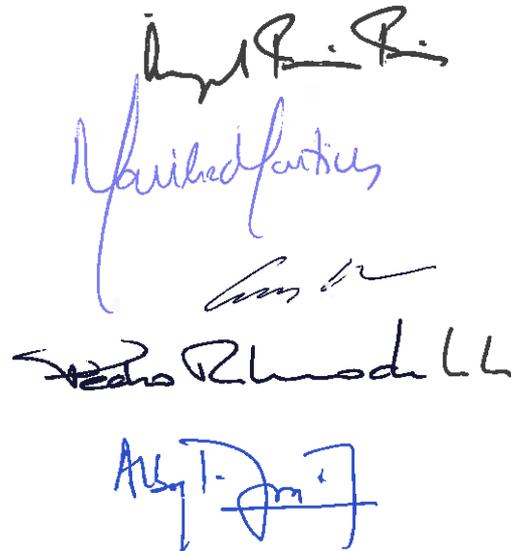
- Nº 32/04 de JOCAR-FÁBRICA DE MÁQUINAS DE JOSÉ CARLOS & FILHOS, LDª, a solicitar a aprovação do loteamento/emparcelamento no terreno sito na Rua Cega, freguesia de S. Bernardo, nos termos do disposto nos art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos da informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 20 de Junho, corrente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16:15 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



DGU, 18 de Maio de 2005	VISTO 19/05/2005	Reunião de 27/06/05
<i>[Assinatura]</i> SPM	<i>[Assinatura]</i> A Chefe de Divisão	- Autorizada a alteração ao loteamento
De acordo de acordo com a informação Aveiro 08/06/2005 O Vereador Com competências delegadas.	<i>[Assinatura]</i> A reunião de curso	

Processo - 787/98

Registo n.º 2436

Local da obra - Vera-cruz

Assunto - Alteração ao Alvará de loteamento n.º 26/03

A alteração ao Alvará de loteamento n.º 26/03 refere-se aos seguintes aspectos:

- A soma dos lotes 1 e 2 passando só para 1 e nova renumeração de todos os outros lotes;
- Foi estabelecida a concordância entre as cotas de acesso pedonal nos lotes 3, 4 e 5 na sua relação com os edifícios e praças contíguas a poente;
- Para o lote 1 foi estabelecida uma área técnica para ventilação e iluminação natural para o edifício em cave no seu lado Norte;
- Foi estabelecido que o lote número 2 teria 4 caves, e definiu-se igualmente o local da rampa de acesso automóvel na fachada Nascente do polígono;
- Na zona envolvente dos lotes 6, 7 e 8 está contemplado a sul o local para o posto de transição eléctrica e a escadaria que fará a ligação entre as cotas a poente e a nascente do bloco. As rampas de acesso automóvel a norte foram redesenhadas sendo constituídas por muretes de vidro temperado, minimizando o impacto visual sobre os mesmos. Foi também aumentado o número de lugares de estacionamento à superfície;
- Houve aumento do número de fogos em alguns lotes;

Tendo a anuência de todos os proprietários entende-se que a proposta de alteração agora apresentada reúne as condições necessárias de poder ser emitido parecer favorável, de acordo com a legislação em vigor.

Após aprovação deverá o processo transitar para a DGU/infra-estruturas para o cálculo das taxas referentes ao aumento da área de construção.

Mais se informa que, de acordo com o Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro conforme previsto no n.º 4 do art.º 12 e face à ausência de cedência previstas na Portaria 1136/01, de uma área de 3651,69 m², deverá a Câmara Municipal ser compensada em numerário ou em espécie pelo não cumprimento dos parâmetros estabelecidos no art.º 43 do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro na sua redacção actual relativo às áreas previstas para espaços verdes e equipamentos.

Arq.ª Sónia
Ver este processo com
30/05/05

Minuta do 5º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS FREGUESIAS DE EIROL E REQUEIXO"

Entre os Serviços Municipalizados de Aveiro da Câmara Municipal de Aveiro, com sede na Avenida Engº Adelino Amaro da Costa, Apartado 350 - 3811 AVEIRO CODEX, titular do Cartão de Identificação de entidade equiparada a Pessoa Colectiva nº 680012842, como primeiro outorgante e representados por Dr. Alberto Souto de Miranda que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e o Consórcio JAIME RIBEIRO & FILHOS, SA/SITEL, LDA, respectivamente com sede no Lugar de Fermil - Cadavão - Vilar do Paraíso - Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o nº 17.315, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 500148090 e titular do alvará de obras públicas nº 95-EOP; e com sede na Av. Fontes Pereira de Melo nº 15-3º Esq. - Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 26.755, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 500251509 e titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 42-EOP, como segundo outorgante e representados respectivamente por Augusto Manuel Monterroio Martins da Rocha, que outorga na qualidade de Administrador e Lúcia Franca Franchi de Landerset Cardoso, que outorga na qualidade de Sócio-Gerente, adiante designados, respectivamente por SMA e JAIME RIBEIRO & FILHOS/SITEL, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração de 14/06/2005 e exarada na informação nº 130/DS/05 e aqui dada como integralmente reproduzida e cuja minuta contratual mereceu aprovação da Câmara Municipal em __/__/2005, é celebrado o presente contrato constante das cláusulas seguintes que as partes livremente ajustaram e reciprocamente aceitam:

1º

Dada a disponibilização de mais um ponto de entrega por parte da SIMRia, o que evitou a construção da estação elevatória A, torna-se necessário o prolongamento da rede colectora em 232,35 metros, incluindo uma travessia da linha de ferro, sendo o valor destes trabalhos no total de 17.827,57€ (dezasete mil oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2º

Em tudo mais se mantém em vigor o contrato principal, celebrado em 20 de Maio de 2002, de acordo como estabelecido no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Aveiro, 21 de Junho de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Alberto Souto de Miranda)
B.I. nº 5069913 de 16/04/97 de Lisboa

Pelo Consórcio Jaime Ribeiro & Filhos/Sitel

(Augusto Manuel Monterroio Martins da Rocha)
B.I. nº 3161088 de 30 /10/2001 do Porto

(Lucia Franca Franchi de Landerset Cardoso)
B.I. nº 8937665 de 26/06/1998 de Lisboa